com início a 26/12/2016, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da FLUL, carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, com período experimental de 180 dias, a avaliar pelo seguinte júri:

Presidente: Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Coordenador da DSA da FLUL;

Vogais Efetivos:

- 1.º Denise Marta de Sousa Castilho de Matos Moura, Coordenadora da DRE da FLUL;
- 2.º Ana Marisa da Silva Sousa e Costa, Técnica Superior da DRE da FLUL.

Vogais Suplentes:

- 1.º Andreia Sofia Pimenta Duque, Técnica Superior da DSA da FLUL;
- 2.º Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, Diretor Executivo da FLUL.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

10 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*. 310190848

Despacho n.º 1661/2017

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido de concurso, com Diogo Miguel dos Santos Vieira, com início a 19/12/2016, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da FLUL, carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, com período experimental de 120 dias, a avaliar pelo seguinte júri:

Presidente: Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Coordenador da DSA da FLUL;

Vogais Efetivos:

- 1.º Marisa João Lopes Salvador, Coordenadora do NAA da DSAc da FLUL:
- 2.º Lília Maria Feteira da Silva Aguardenteiro Pires, Técnica Superior da DSAc da FLUL.

Vogais Suplentes:

- 1.º Anabela Choupina Martins Machado, Coordenadora da DSAc da FLUL;
 - 2.º Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, Diretor Executivo da FLUL.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

10 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*. 310190718

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 1662/2017

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 30/11/2016 foi aprovada a renovação do contrato a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, 10 %, com efeitos a 01 de dezembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única, conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.),com o docente a seguir mencionado:

Dr. José Pedro Morais de Azevedo Rodrigues

19 de janeiro de 2017. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*. 310205573

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 1663/2017

Atribuição de título de especialista

Nomeação de júri

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro),

dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.º série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista da candidata Joana Catarina Mendo Afonso e delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Vogais:

Professor Doutor José Carlos Quaresma Coelho, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Professora Doutora Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Professor Doutor Alberto José Barata Gonçalves Cavaleiro, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Professora Doutora Lídia do Cabral Rosário, Escola Superior de Saúde de Viseu:

Professor Doutor Lino Alexandre Andrade Martins dos Ramos, Escola Superior de Saúde de Setúbal.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no Diário da República.

3 de fevereiro de 2017. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

310248593

Despacho n.º 1664/2017

Atribuição de título de especialista

Nomeação de júri

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Ricardo Jorge de Sousa Antunes e delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Vogais:

Professora Doutora Carolina Miguel Graça Henriques, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Professora Doutora Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Professor Doutor Alberto José Barata Gonçalves Cavaleiro, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Professora Doutora Lídia do Cabral Rosário, Escola Superior de Saúde de Viseu;

Professor Doutor Rui Paulo Ramalho Inês, Escola Superior de Saúde de Setúbal.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no Diário da República.

3 de fevereiro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310248528

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 1665/2017

Considerando a proposta da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, que mereceu o parecer positivo do respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem, publicado como anexo ao Despacho n.º 20708/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 06 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 979/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, aprovo-a, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

As alterações, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo, foram objeto de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 615/2011/AL02, em 18 de agosto de 2016.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

21 de setembro de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 Grau ou diploma: Licenciado4 Ciclo de estudos: Enfermagem

- 5 Área científica predominante: Enfermagem
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1 Total de créditos por área científica

		Créditos					
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais				
Enfermagem	Enf CBM CSH	199 28 11 238	2 0 2				

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde

Ciclo de estudos em Enfermagem

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

		Organização do ano curricular				Horas o	le traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica (2)		Total				Créditos (6)	Observações (7)					
	(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	OT	0		
Enfermagem I — Fundamentos: Processos e Instrumentos	Enf	1.°	243	30	25	80		25		30		9	
Enfermagem	Enf Enf	1.° 1.°	54 54	20 25				10 10				2 2	
Sistema de Saúde	CSH CBM	1.° 1.°	54 81	30 40	15			5				2 3	
Biofísica e Bioquímica	CBM Enf	1.° 1.°	81 54	35 25	10	10		10				3 2	
Didática em Enfermagem	Enf CSH	1.° 1.°	54 54	10	10 15			10		10		2 2	
Socioantropologia da Saúde Enfermagem II — Adulto e Idoso: es-	CSH	1.0	54	20	10			10				2	
tilos de vida e conforto Enfermagem III — Saúde Pública e	Enf	2.°	135	25		50		10		20		5	
Educação para a Saúde Ensino Clínico de Enfermagem II — Instrumentos Básicos e Comunica-	Enf	2.°	81	25		15		10		10		3	
ção	Enf CBM	2.° 2.°	297 81	40	15				210			11 3	
Direito da Saúde e da Enfermagem Microbiologia	Enf CBM	2.° 2.°	54 81	20 45	5	15		10 5				2 3	
Relação de Ajuda e Comunicação em Enfermagem I	Enf CBM	2.° 2.°	54 54	10 40				10		10		2 2	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

		Organização do ano curricular (3)											
Unidade curricular (1)	Área científica (2)		Total					Créditos (6)	Observações (7)				
	(2)		(4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	OT	О		
Enfermagem IV — Adulto e Idoso:	Б. С	1.0	270	00	20			20		1.5		10	
Processos de Saúde-Doença Deontologia Profissional I	Enf Enf	1.° 1.°	270 54	90 20	20 5	55		20 10		15		10	
Patologia I	CBM	1.0	135	80	20			10				5	
Investigação II: Processo de investigação	Enf	1.°	54	30		10		10				2	
Epidemiologia	CBM	1.°	54	25	10							2	
Farmacologia	CBM	1.0	54	35	10							2	
Estatística	CSH	1.°	54	25		15						2	
Relação de Ajuda e Comunicação Te-	ГС	A 1	54	10				10		10			
rapêutica II	Enf	Anual	54	10				10		10		2	
dados I	Enf	Anual	54	10				10		10		2	
Ensino Clínico Enfermagem IV — Adulto	LIII	Aiiuai	54	10				10		10			
e Idoso: Processos de Saúde-Doença													
em Contextos Hospitalares	Enf	2.°	540						336			20	
Ensino Clínico Enfermagem IV —													
Adulto e Idoso: Processos de Saúde-													
-Doença em Contextos de Cuidados													
de Saúde Primários	Enf	2.°	270						168			10	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

		Organização do ano curri- cular											
Unidade curricular (1)	Área científica (2)		Total					Créditos (6)	Observações (7)				
	(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	тс	S	Е	OT	О		
Enfermagem V — Processos de Saúde- -Doença Mental	Enf	1.°	135	55	20			20		5		5	
Enfermagem VI — Mulher e Saúde Reprodutiva	Enf	1.°	135	50	10	15		20		5		5	
cente	Enf CBM	1.° 1.° 1.°	135 135	50 90 30	10 15	15		20		5		5 5	
Ética II	Enf CSH	1.0	54 54	25		10		5		3		2 2	
dados II	Enf	Anual	81 54	10		10		10		20		3 2	
Ensino Clínico Enfermagem V — Processos de Saúde-Doença Mental	Enf Enf	Anual 2.°	270	23		10			168			10	
Ensino Clínico Enfermagem VI — Mulher e Saúde Reprodutiva	Enf	2.°	270						168			10	
Ensino Clínico Enfermagem VII — Criança e Adolescente	Enf	2.°	270						168			10	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)											
			Total (4)	Contacto (5)									Observações
				Т	TP	PL	тс	S	Е	OT	О	(6)	(7)
Enfermagem VIII — Cuidados Continuados e Paliativos.	Enf	1.°	54	20	10					10		2	

Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total					Créditos (6)	Observações (7)				
	(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О		
Enfermagem IX — Situações Comple- xas e de Alto Risco	Enf	1.°	54	20	10					10		2	
Deontologia Profissional II	Enf Enf CSH	1.° 1.° 1.°	27 54 27	20 25 20	10			5 5 5				1 2 1	
Ensino Clínico Enfermagem VIII — Contextos de Cuidados Primários e Continuados.	Enf	1.°	270						205			10	
Ensino Clínico Enfermagem IX — Ci- clo de Vida: Contextos Hospitalares de Doente Crítico.	Enf	1.°	270						205			10	
Investigação IV: Projeto Estágio de Opção I	Enf Enf	Anual 2.°	54 540	20	5			10	370			2 20	Inclui Seminário de Introdução à Vida Profis-
Estágio de Opção II	Enf	2.°	270						180			10	sional (30h). Inclui Seminário de Consolidação Holística (30h).

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)		Área científica (2)	Organização do an curricular (3)					Horas							
	Unidade curricular (1)				Total				Con (:	tacto		Créditos (6)	Observações (7)		
			Ano	Semestre	(4)	Т	TP	PL	ТС	S	Е	ОТ	0		.,
Opção 1 Opção 2	Gestão de Stress Ostomias: Um olhar sobre os cuidados. Saúde no Trabalho Sociologia da Infância e do Adolescer.	CSH Enf Enf CSH	2.° 2.° 3.° 3.°	1 1 1	27 27 27 27 27	15 15 12 12	5 5	5 5						1 1 1	O estudante escolhe uma das duas UC's. O estudante escolhe uma das duas UC's.

310246413



CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 133/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. de 26 de janeiro de 2017 foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pediatria, da carreira

médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 23 de novembro de 2016, através do Aviso n.º 14678/2016:

Lista unitária de ordenação:

Dr.ª Mariada Graça Machado Dias Ferreira — 16,67 valores

Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo nos termos legais.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro.

310225037